

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos Cursos de Graduações: Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Letras Português, modalidade de educação a distância, no uso das suas atribuições,

## TORNAM PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no processo seletivo para a função de TUTOR, nos Cursos de Graduações: Bacharelado em Administração Pública e, Licenciatura em Letras Português, ofertado na modalidade de educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB e aprovados no EDITAL Nº 01/2021 -UAB/MEC/UNICENTRO, DE 27 DE JANEIRO 2021, para participação em curso de formação de tutores, conforme o que segue:

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO torna pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para tutor, para participação de Curso de Formação para Tutores, como etapa essencial para o exercício da tutoria.

TUTOR	Local de atuação	Curso
LUCAS RAFAEL BORBA CARNEIRO	Guarapuava - SEDE	Administração Pública
INÁCIO BARANHUK	Polo Palmital	Administração Pública
LUCIANE JOSE DA LUZ ZAIAS	Polo Prudentópolis	Administração Pública
MOACY FLÁVIO FARIAS DE CASTRO	Polo Apucarana	Administração Pública
ALINE REGINA LEMES DE SENE	Polo Siqueira Campos	Letras
THIAGO HENRIQUE DA SILVA DE SALES	Polo Engenheiro Beltrão	Letras

### 2. 2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Formação Continuada na modalidade de educação a distância, conforme inscrição a ser realizada no link <https://licon.unicentro.br>, a partir de 23 de fevereiro de 2021, para a realização do curso de formação.

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Continuada (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

2.3 O não cumprimento dos subitens “2.1 e 2.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

### 3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

3.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:

3.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso.

3.1.2 Acompanhar, corrigir e dar feedback as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.

3.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.

3.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.

3.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.

3.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.

3.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria.

3.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.

3.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.

3.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

3.1.11 Acompanhar os estudantes do curso para o qual foi selecionado, desenvolvido na modalidade de educação a distância, durante a realização das atividades desempenhadas nos Polos de Educação a Distância.

3.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso.

3.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

### 4 DOS PROCEDIMENTOS

4.1. O candidato convocado pelo presente edital deverá:

4.1.1 Realizar a inscrição para o Curso de Formação dos Tutores, ofertado na modalidade de educação a distância, por meio do formulário <https://forms.gle/pJpjHJ49h1THmzfx7> até o dia 18 de fevereiro de 2021.

4.1.2 Quando da realização da inscrição, deverão postar no formulário indicado no item 4.1.1, documentação específica com a finalidade de cadastro do bolsista, sendo:

a) Cadastro de Bolsista e Termo de Compromisso -NEAD/UAB/UNICENTRO

b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas

c) Declaração de Ciência de cumprimento de horário

4.1.3 Os documentos mencionados no subitem “4.1.2”, devem ser digitados (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta);

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será cobrada taxa de inscrição;



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação à Distância, NEaD – Universidade Aberta do Brasil, UAB  
EDITAL Nº006/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



- 5.2 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;
- 5.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital;
- 5.5 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 5.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 5.7 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 5.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 5.9 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenações dos Cursos, no âmbito de sua competência;
- 5.10. O tutor que não atender as suas atribuições ou não participar do processo de formação, poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 5.11 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.
- 5.12 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores.
- 5.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 5.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2021

Prof. Léo Raifur  
Coordenador NEaD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UAB/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação à Distância, NEaD – Universidade Aberta do Brasil, UAB  
EDITAL Nº006/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR